PORTARIA Nº 1029 DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, conforme processo nº 23411.002516/2014-66,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de julho de 2014, o servidor ANGELO AUGUSTO PIASSETTA – Siape 2045115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para o Câmpus Colombo.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR